



## SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2023 CE-CAU/PR

DATA	04 de outubro de 2023 (quarta - feira)	HORÁRIO	16:00 hs às 17:50 hs
LOCAL	Modalidade virtual através da Plataforma Google Meet: <a href="https://meet.google.com/yyc-osic-fwo">https://meet.google.com/yyc-osic-fwo</a>		

PARTICIPANTES	Mario Barbosa da Silva (IAB/PR)	Membro Titular
	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto (ABAP/PR)	Membro Titular
	Otávio Urquiza Chaves (IAB/PR)	Membro Titular
	Dr. Guilherme Gonçalves (Advogado)	Assessoria Jurídica
ASSESSORIA	Lourdes Vasselek e Patrícia Ostroski Maia (conforme Portaria nº 411/2023)	

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>DENÚNCIA Nº 071; Nº 080; Nº 081; Nº 099; Nº 100</b>
Fonte	CE-CAU/PR
Relator	Assessoria CE-CAU/PR
Encaminhamento	Considerando o previsto na Resolução nº 179/2019 CAU/BR e atualizações, os membros da comissão se reuniram para debater os seguintes temas a saber:  a) <u>Denúncia nº 071 SIEN</u> : após análise da defesa da CHAPA 03, a CE-CAUPR decidiu pela realização da mesma em sessão ordinária a ocorrer no dia 05/10/2023  b) <u>Denúncias nº 80, nº 81, nº 99, nº 100</u> : após análise das peças e documentos apresentados, a Comissão entendeu por não conhecer as mesmas visto não serem relacionadas com a questão eleitoral (ver <b>DELIBERAÇÃO Nº 20/2023 CE – CAU/PR</b> ): * <b>INADMITIR</b> as Denúncias nº 80 e 81 SIEN por tratar de tema diverso á competência da CE-CAUPR, devendo a Chapa procurar a esfera cabível caso considere crime * <b>INADMITIR</b> as Denúncias nº 99 e nº 100 SIEN visto que a fundamentação apresentada não possui plausibilidade jurídica nem verossimilhança para acatamento da Liminar, bem como não há correlação com a legislação e regulamento eleitoral aplicável

**AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA**  
Coordenador da CE-CAU/PR

### 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CE-CAU/PR Modalidade Virtual - Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CE – CAU/PR	Mário Barbosa da Silva	X			
Coordenador Adjunto CE – CAU/PR	Flávio Egydio Carvalho Neto	X			
Membro Titular da CE – CAU/PR	Otávio Urquiza Chaves	X			
<b>Histórico da votação: 20ª DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/PR DE 2023</b> Data: 04/10/2023					
<b>Matéria em votação:</b> Denúncia nº 080, nº 081, nº 99, nº 100 CE – CAU/PR					
<b>Resultado da votação:</b> Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)					
<b>Ocorrências:</b> Sem ocorrências - <b>Assessoria Técnica:</b> Patricia Gilmara Ostroski Maia; Lourdes Vasselek					